

## Fornax Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.766.575/0001-21 – NIRE 33.207.971.983

### Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

**1. Data, Hora e Local:** Em 02/05/2013, às 10:00 h., na sede da sociedade.  
**2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dany Muszkat**. Secretário: **Dan Suguio**.  
**3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02.  
**4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social.  
**5. Ordem do Dia:** Retificar a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 19/04/2013.  
**6. Deliberações:**  
**6.1.** As sócias aprovaram, por unanimidade, a retificação da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil em 28/05/2013, e que, por um lapso, constou equivocadamente que o capital social da Sociedade era de R\$ 30.480.549,00 e, conseqüentemente, que o capital da sociedade após a redução do capital aprovada de R\$ 12.964.000,00, seria de 17.516.549,00, dividido em 17.516.549 quotas.  
**6.2.** Dessa forma, as sócias retificam que o valor do capital social da Sociedade à época da redução, era de R\$ 24.480.549,00, retificando os demais itens da ata, conforme abaixo:  
**6.2.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 24.480.549,00, para R\$ 11.516.549,00, sendo a redução de R\$ 12.964.000,00.  
**6.2.2** A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo da sociedade, no valor de R\$ 5.464.000,00 e, ainda, por meio da restituição do restante de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 7.500.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,9999% do capital da sociedade. A sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** declara sua expressa concordância com a restituição de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser inferior a 0,0001%. A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 11.516.549 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.  
**6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 15ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.  
**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. Rio de Janeiro, 02/05/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Walter Roberto Plaza Junior.

MMRJ-RJ – 2COL X 12CM

[25556]-even\_legal\_ata\_RS\_02-05\_mmrj.indd 1



25/06/2013 10:32:59

## FORNAX EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.766.575/0001-21

NIRE 33.207.971.983

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIAS. 1. Data,

**Hora e Local:** Em 02/05/2013, às 10:00 h., na sede da sociedade.  
**2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dany Muszkat**. Secretário: **Dan Suguio**.  
**3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02.  
**4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social.  
**5. Ordem do Dia:** Retificar a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 19/04/2013.  
**6. Deliberações:**  
**6.1.** As sócias aprovaram, por unanimidade, a retificação da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil em 28/05/2013, e que, por um lapso, constou equivocadamente que o capital social da Sociedade era de R\$ 30.480.549,00 e, conseqüentemente, que o capital da sociedade após a redução do capital aprovada de R\$ 12.964.000,00, seria de 17.516.549,00, dividido em 17.516.549 quotas.  
**6.2.** Dessa forma, as sócias retificam que o valor do capital social da Sociedade à época da redução, era de R\$ 24.480.549,00, retificando os demais itens da ata, conforme abaixo:  
**6.2.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 24.480.549,00, para R\$ 11.516.549,00, sendo a redução de R\$ 12.964.000,00.  
**6.2.2** A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo da sociedade, no valor de R\$ 5.464.000,00 e, ainda, por meio da restituição do restante de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 7.500.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,9999% do capital da sociedade. A sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** declara sua expressa concordância com a restituição de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser inferior a 0,0001%. A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 11.516.549 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.  
**6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 15ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.  
**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. Rio de Janeiro, 02/05/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Walter Roberto Plaza Junior.